



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 088/2025

DATA: 27/02/2025

DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

CÓPIA

Cumprimentando-a cordialmente,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 012/2025, e com o intuito de dar seguimento ao processo, solicitamos o seguinte esclarecimento referente ao documento de habilitação que foi requerido:

Item 4 do Termo de Referência foi solicitado o Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Entretanto a empresa **ECOCLINICA MURIAE LTDA - ME (CNPJ 02.081.987/0001-41)** informou por meio do chat que *"Boa tarde Pregoeiro. Como mencionado no documento do alvará sanitário, somos isentos de tal comprovação. Se tratando do documento CNES, também somos isentos, por pesquisa no site oficial e por não possuímos o alvará. Favor confirmar a informação dada. Obrigado"*.

Tais informações são necessárias para garantir o adequado andamento e conformidade com as exigências do processo licitatório.

Deste modo aguardamos a resposta da secretaria requisitante, certificando sobre a veracidade da informação trazida pelo licitante quanto a ser isento de possuir o documento CNES.

Aproveitamos o ensejo para informar que a empresa **J&P SERVICOS LTDA (CNPJ 46.326.571/0001-11)** também não anexou o CNES. Diante disso, solicitamos a gentileza de analisar a situação da referida empresa, verificando a possibilidade de isenção da obrigatoriedade de apresentar o referido documento.

Sendo só para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Muriaé, 27 de fevereiro de 2025.

Gilmar Mendes Cerquera Junior
Setor de Licitação

Livia Marchese de Melo
Setor de Compras
Sec. Municipal de Saúde Muriaé

28/02/25